



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



Ata da sétima reunião extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima sexta Legisla-
tura. Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às nove horas e quinze mi-
nutos, sob a presidência do Vereador João Batista de Andrade, estando presentes sete Vereaa-
dores, e ausentes, justificadamente, os Vereadores José Maurício de Carvalho Leite e Toni-
marle Vitor Souza Almeida, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reuni-
ão. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente decla-
rou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando
início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a lei-
tura da ata da reunião anterior; a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e
assinada por todos os Senhores Vereadores presentes. Os Vereadores Miguel Batista de Mo-
rais e Roberto Reis de Oliveira Sousa, apresentaram as justificativas sobre a ausência na reu-
nião anterior, sendo que os Vereadores acataram as justificativas apresentadas. Anunciada a
Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou à consideração do Plenário o Parecer Conjunto
das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 018/2020, que “Declara de Utilidade Pública
a ‘Associação de Amparo e Apoio aos Idosos de Madre de Deus de Minas’, e dá outras pro-
vidências”, sendo que o mesmo não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Co-
locado em votação, o Parecer foi aprovado por seis votos a zero. Colocado em discussão, o
Projeto de Lei nº 018/2020 não foi comentado por nenhum Vereador. Posto em votação, o
Projeto foi aprovado por seis votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua
redação final. Colocado em discussão, o Parecer da Comissão de Finanças, Tributação, Orça-
mento e Tomada de Contas sobre o Processo 1072059 – Prestação de Contas sobre o Exercício
Financeiro de 2018, não foi objeto de manifestação por parte do Plenário. Colocado em vota-
ção, o Parecer foi aprovado por seis votos a zero. Posto à consideração do Plenário, o Projeto
de Resolução nº 002/2020, que “Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo
Municipal relativas ao Exercício financeiro de 2018 – Processo nº 1072059 do Tribunal de
Contas do Estado de Minas Gerais”, não foi objeto de discussão por parte dos Vereadores.
Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 002/2020 foi aprovado por seis votos a zero,
em segundo e último turno, juntamente com a sua redação final. O Senhor Presidente infor-
mou aos Vereadores que a documentação referente à aprovação das Contas do Executivo

